



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**CONTRATO Nº 40/2020****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA – AQUISIÇÃO****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 40/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA HAWS DO BRASIL LTDA.**

A União por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/ São Paulo, Cep: 13100-105, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Dr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador Substituto do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 3.201, de 2 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. em 03 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Haws do Brasil Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.677.629/0001-19, sediado(a) na Av. Senador Teotônio Vilela nº 505, Jardim Aeroporto, Itu/ São Paulo, Cep: 13304-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruna Gabriela Leite Mazurchi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41189190, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 310.954.098-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001011/2020-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos lava olhos de emergência e acessórios para atendimento as normas de segurança laboratorial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 59/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	462790	LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA PARA MONTAGEM EM TORNEIRAS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 304. FLUXO DE ÁGUA INVERTIDO COM VELOCIDADE VERTICAL ZERO. TERMOSTATO EMBUTIDO COM CORTE AUTOMÁTICO DE ÁGUA QUANDO TEMPERATURA PASSAR DE 37°C. ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO. COM 3 ADAPTADORES DE INSTALAÇÃO PARA DIÂMETROS DIFERENTES DE TORNEIRAS. O MODELO FORNECE VAZÃO DE 1,5 L/MIN NO LAVAOLHOS. ATENDE A NORMA AMERICANA ANSI Z358. 1-2009 E A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 16291:2014 PARA CHUVEIROS E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA. MODELO DE REFERÊNCIA: HAWS AVLIS EP-20.11 - EYEPD OU SIMILAR.	PEÇA	06	R\$ 1.155,00	R\$ 6.930,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se na data da sua assinatura e com término após a expiração do prazo de Garantia e Assistência Técnica, conforme subitem 8.1 do Contrato, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), conforme preço registrado na proposta e no Comprasnet.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102  
 Fonte: 0144000000  
 Programa de Trabalho: 176431  
 Elemento de Despesa: 449052-08  
 PI: R81001453-9

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

**9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA CONTRATUAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. Conforme disposto no item 15 do Projeto Básico seguem as condições de Garantia e Assistência Técnica:

- 9.1.1. A CONTRATADA assegurará uma **GARANTIA CONTRATUAL de 12 (doze) meses** sobre o objeto descrito neste Termo de Contrato, que acompanha a Dispensa de Licitação Nº 59/2020 do LFDA-SP, contada a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, nas condições estabelecidas no item 15 do Projeto Básico.
- 9.1.2. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica on-site por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, com eventuais trocas de peças, insumos ou equipamentos, a fim de manter as perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para o LFDA-SP, conforme os itens 15.3 e 15.6 do Projeto Básico.
- 9.1.3. A contratada deverá disponibilizar "Central de Atendimento" ou equipe de contato para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando os telefones de contato. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica do LFDA-SP.
- 9.1.4. A CONTRATADA, que descumprir qualquer obrigação assumida referente a Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, bem como às penalidades previstas no Projeto Básico da Dispensa de Licitação Nº 59/2020.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo requisitante Seção de Gestão de Biossegurança Laboratorial (SGBIO).

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico da Dispensa de Licitação Nº 59/2020.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico da Dispensa de Licitação Nº 59/2020.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.
- 13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos no IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

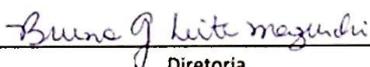
**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 02 de Dezembro de 2020

<p><b>YURI FERNANDES FELTRIN</b> COORDENADOR SUBSTITUTO DO LFDA-SP CONTRATANTE Assinado digitalmente</p>	<p><b>BRUNA GABRIELA LEITE MAZURCHI</b> REPRESENTANTE LEGAL HAWS DO BRASIL CONTRATADA</p>
--	---

  
Diretoria  
Avlis Haws do Brasil Ltda.  
Bruna G. Leite Mazurchi  
Sales & Operations Director Latin America  
Avlis - Haws do Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

<p><b>MARCIA OLIVEIRA PARREIRA</b> <b>CHEFE DA DAD</b> <b>LFDA-SP</b> Assinado digitalmente</p>
---



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 02/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA PARREIRA, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 03/12/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12958988** e o código CRC **FE19C915**.

Referência: Processo nº 21043.001011/2020-32

Intimado: ICC Industrial Com. Exp. E Imp. Ltda; CNPJ: 68.102.011/0003-88; Ato: Auto de Infração 012/2019/1315 referente ao processo nº 21034.012709/2019-59).

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

LUCIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIP/POA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: NORFRIG Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; CNPJ: 17.373.761/0001-91; Ato: Julgamento em 1ª Instância do auto de infração 001/2139/2017 (Processo nº 21050.003878/2017-38).

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

LUCIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130021

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 21038000656201811.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nr.01/2019 celebrado entre a SFA-PI e a Empresa Claro S/A, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações legais. Vigência: 17/01/2021 a 17/01/2023. Valor Total: R\$2.515,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800072. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 130021-00001-2020NE800000

### INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 130011

Nº Processo: 21160000528202078. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para computação de alto desempenho (supercomputador) a fim de expandir, de forma contígua, o cluster existente e utilizado operacionalmente para processamento de modelos numéricos de tempo e clima, composto por equipamentos HPE modelos Apollo k6000, SGI ICE-X e servidores DL380 Gen 10, totalizando 213 nós instalados, e atender à previsão climática para 6 meses (projeto SICLAG), condições, quantidades e exigências Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130011-5-00003-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALBERTO CARVALHO CUNHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/12/2020) 130011-00001-2020NE099999

### SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IIICA/12/002- DEP/SAF/MAPA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio do Departamento de Estruturação Produtiva - DEP; b) Objeto: Subsidiar a análise das concessões, manutenção e cancelamento do Selo Combustível Social, com vistas a desenvolver novas viabilidades de arranjos produtivos, nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste.; c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome da Consultora: Cristina Andrea Veloso; e) Nº do Contrato: 120.260; f) Valor Total do Contrato: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil duzentos e oitenta reais); g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 23/11/2020 a 15/4/2022.

### SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 68/2020 do Imóvel situado no reservatório da UHE de São Simão, no município de Paranaiguara, no estado de Goiás, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) ULISSES CASTRO LIMA, CPF Nº 193.538.801-06. Processo de Cessão 00359.000296/2014-12. Área Aquícola 2998. Vigência 01/12/2020 a 01/12/2040. Data da Assinatura: 01/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 69/2020 do Imóvel situado no reservatório da UHE de Volta Grande, no município de Miguelópolis, no estado de São Paulo, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) CAROLINA PEDREIRA DE ALMEIDA, CPF Nº 452.517.888-43. Processo de Cessão 00350.003331/2014-35. Área Aquícola 3079. Vigência 01/12/2020 a 01/12/2040. Data da Assinatura: 01/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 66/2020 do Imóvel situado no reservatório da UHE de Capivara, no município de Nantes, no estado de São Paulo, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) MARCOS ROGÉRIO SEIJI HASHIMOTO, CPF Nº 072.887.169-61. Processo de Cessão 00375.000126/2018-63. Área Aquícola 3650. Vigência 01/12/2020 a 01/12/2040. Data da Assinatura: 01/12/2020.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020 - SAP/MAPA

O presidente da Comissão Especial de Licitação, instaurada pela Portaria SAP/MAPA nº 284, de 20/11/2020, publicada no Diário Oficial da União em 23/11/2020, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção de erro material na subcláusula 11.7 do ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO do Edital de Concorrência nº 1/2020 - SAP/MAPA, cujo objeto é a concessão para exploração do Terminal Pesqueiro Público de Cabedelo (PB), com vistas a sua revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão, publicado em 02/12/2020, conforme Aviso no DOU nº 230, Seção 3, pág. 4. A versão retificada está disponível para consulta no endereço: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/terminais-pesqueiros-publicos-tpps/tpps>.

JORGE SEIF JÚNIOR  
Secretário de Aquicultura e Pesca

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 891284/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130028. Conveniente: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE, CNPJ nº 13108295000166. considerando o comprometimento para a execução total do Convênio nº891284/2019, firmado entre o MAPA e esta EMDAGRO, com vigência de 27/12/2019 a 31/12/2020, é que solicitamos a Vossa Senhoria viabili. Valor Total: R\$ 1.947.650,00, Valor de Contrapartida: R\$ 60.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº 70231737653, Conveniente: JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, CPF nº 141.215.654-87.

#### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

#### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000649202032.

PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 71443667000107. Contratado : ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOSLTDA. Objeto: Aquisição de Insumos Químicos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/12/2020 a 02/03/2021. Valor Total: R\$5.197,00. Fonte: 174013032 - 2020NE800436. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 130016-00001-2020NE000009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130016

Número do Contrato: 97/2019.

Nº Processo: 21002001473201901.

PREGÃO SISPP Nº 14/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15558946000145. Contratado : GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICOS -HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 97/2019 por mais 12 meses, com base na Cláusula Segunda do Contrato e no Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$377.379,42. Fonte: 144000000 - 2020NE800207 Fonte: 144000000 - 2020NE800213. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 130016-00001-2020NE000009

### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001011202032.

DISPENSA Nº 59/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 71677629000119. Contratado : AVLIS - HAWES DO BRASIL LTDA. -Objeto: Aquisição de equipamentos Lava Olhos, em proveito do LFDA-SP. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 02/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$6.930,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800713. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 130102-00001-2020NE800001

### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 130017

Nº Processo: 21003.000336/2020. Objeto: Aquisição de materiais químicos e materiais de referência certificados, para atendimento prioritariamente das Unidades Laboratoriais que integram a Divisão Técnica Laboratorial do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Pará (DLAB/LFDA-PA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.. Total de Itens Licitados: 169. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Almirante Barroso Nr 1234 Marco - Belem, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/130017-5-00002-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecem as que constam no Termo de Referência. .

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO NETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/12/2020) 130017-00001-2020NE000021

### SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

#### COORDENAÇÃO 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 840018/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 18715573000167. Solicita Prorrogação de vigência ao Convênio. Valor Total: R\$ 1.020.408,16, Valor de Contrapartida: R\$ 20.408,16, Vigência: 03/12/2020 a 27/07/2021. Data de Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Conveniente: ANA MARIA SOARES VALENTINI, CPF nº 520.945.106-20.

